



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS OITO HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Antônio Joaquim de Souza, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Mardônio Tolentino Varjão, Mayênio Taillon Barbosa de Lima, Nivaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Jailton Pereira da Silva que constatando quórum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo, foi lida a ata extraordinária do dia quinze de abril de dois mil e vinte. A ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, leitura do Edital de Convocação Nº 002/2021, de autoria do Poder Legislativo, para esta sessão extraordinária. Logo após, leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021, Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Logo após, leitura do Parecer Nº 011/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao PARECER PRÉVIO DO TCE-PE, sobre as Contas da Ex-Prefeita do Municipal de Jatobá/PE - Exercício Financeiro de 2018 (Ref. Processo TC. Nº 19100073-5) / Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021. Na sequência, foi concedida a palavra a Ilma. Senhora Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Ex-Prefeita e/ou a seu Representante Legal Constituído, para querendo se Manifestar e Apresentar Defesa (cf. Art. 5º, LV, e LIV da CF - direitos constitucionais e legais do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal), pelo tempo de até 30 (trinta) minutos para se pronunciar. Com a palavra o Vereador Mardônio Tolentino Varjão, cumprimentou a todos os presentes e justificou o não comparecimento da ex-prefeita. Em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021 foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, cumprimentou a todos e fez uma explanação sobre a decisão do Tribunal de Contas referente as contas da ex-prefeita e citou pontos importantes para serem seguidos por outros gestores. Continuando a discussão do Projeto de Decreto, com a palavra o Vereador Eudes Albuquerque Pereira Júnior, cumprimentou a todos os presentes e fez os seus questionamentos em relação as recomendações apresentadas no Parecer do Tribunal de Contas. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Mesa diretora, colocou em votação única, nominal e aberta. Em seguida na forma legal, proclamou o resultado da votação, sendo o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021, aprovado por unanimidade. Deste modo ficando mantida a decisão do TCE-PE, que é a Aprovação com Ressalvas das contas do Sra. Maria Goreti Cavalcanti Varjão (Prefeita) relativas ao Exercício Financeiro de 2018. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora informou que por se tratar de matéria exclusiva, Votação de Contas, não seria facultada a palavra aos vereadores. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa Diretora** declarou “Em nome de Deus” encerrada a sessão, convida a todos para comparecerem a próxima Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, as dezenove horas. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 20 de abril de 2021.

Jailton Pereira da Silva
Presidente

Nivaldo Silva Dantas Júnior
Vice Presidente

Nilson Oliveira Costa
1º Secretário

Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
2º Secretário